

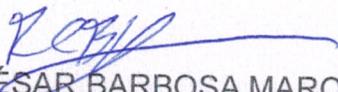


**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19-PE-GELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que motivado por alterações editalícias resolve remarcar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19-PR-GELIC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NAS REGIONAIS PAVIMENTADAS 02, 07, 12 E 16, NESTE ESTADO (04 LOTES) – processo Nº 201900036002584, tipo menor preço por lote, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 08 horas (horário de Brasília), do dia 16 de setembro de 2019.

O edital atualizado está disponível na GELIC e nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

  
RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES  
Gerente de Licitação



**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº. 034/2019-PR-PROSET.** Termo de Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 001/2016-PR-NEJUR, celebrado em 08/01/2016, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 14. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº. 001/2016-PR-NEJUR por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ 19.696.850,32 (Dezenove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 2019 2180 26 782 1068 2356 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.19 (100), tendo sido empenhado a importância de R\$ 1.210.874,52 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00065, de 26/08/2019. **Processo (SEI) nº. 201500036002669.**

Protocolo 145325

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº. 032/2019-PR-PROSET.** Termo de Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 002/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 13. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº. 002/2016-PR-NEJUR por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ 21.173.788,18 (vinte e um milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoto centavos). **DOTAÇÃO:** 2019 2180 26 782 1068 2356 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.19 (100), tendo sido empenhado a importância de R\$ 974.226,84 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº. 00063, de 26/08/2019. **Processo (SEI) nº. 201500036002668.**

Protocolo 145326

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19-PE-GELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que motivado por alterações editalícias resolve remarcar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19-PR-GELIC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NAS REGIONAIS PAVIMENTADAS 02, 07, 12 E 16, NESTE ESTADO (04 LOTES) - processo Nº 201900036002584, tipo menor preço por lote, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 08 horas (horário de Brasília), do dia 16 de setembro de 2019.

O edital atualizado está disponível na GELIC e nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

**RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES**  
Gerente de Licitação

Protocolo 145370

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

Portaria 751/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025019368, bem como o Despacho nº 1443/2019 SEI (8507210) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade e de UF dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **CHEVROLET/ COBALT 1.4 LTZ**, placa **OFV3105**, ano/modelo: **2012/2012**, chassi nº **9BGJC69X0CB330973**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização dos citados serviços (falsificação de documento público), conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: GLEISON DE SOUZA BONFIM - CPF nº 741.816.682-91, no Estado do Pará.**

I- S.S. Atendimento **107586897** transferência de propriedade de SV COMERCIO DE VEICULOS EIRELI para PAULA CRISTINE FRANCA DE AMORIM;

II- S.S. Atendimento **107543871** transferência de propriedade de GLEISON DE SOUZA BONFIM para SV COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 dias do mês de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 145217

Portaria 752/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº. 201900025061900, especialmente o Relatório nº 99/2019 - CACV (8620686), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o Despacho nº 100/2019 - CACV (8620712) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos e Despacho nº 2621/2019 - DIROP (8761692), da Diretoria de Operações desta Autarquia;

Considerando os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578);

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **ONI5609/GO**, do veículo **I/TOYOTA HILUX CS4X4**, ano **2014**, modelo **2015**, cor **PRATA**, chassi **8AJDY22G2F7005943**, RENAVAL **01016386068**, de propriedade do Senhor **REGINALDO VILELA ROCHA**, CPF **348.967.161-91**.

Art. 2º - A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

**6**  
**EDITAIS**

**ATENÇÃO!**  
A justiça só reconhece publicações legais em jornal de grande circulação.  
Conforme Lei Federal de nº 4.680/65

**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Comarca da Capital**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5,6 e 7 Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220.  
E-mail: contato@trigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600  
**IGOR FRANÇA GUEDES - OFICIAL DE REGISTRO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O BEL. IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente edital, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA O Sr. OSWALDO JOSE DOS SANTOS**, portador do CPF nº 275.629.801-87 e a **Sra. MARILDA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 603.586.021-49, a comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida T-9, esquina com a Rua C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazerem as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Onus e Alienação Fiduciária, Um apartamento de nº 1.507, sito no 15º andar do Edifício João Paulo I, Condomínio Vaticano, da área de terras, situada na Quadra 154, à Rua T-37, no Setor Bueno, nesta capital, consone registros R10 e R11 da matrícula 78.642, o qual encontra-se alienado fiduciariamente à RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. O valor do débito em 30/08/2019 era de R\$ 126.321,33 (cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).  
**Débora Cristina Felícia da Silva Nunes**  
Escrevente Autorizada

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO**  
FEDERAL IMOVEIS LTDA, Notifica o(s) cliente(s) **THAYRINNE SANCHES MARTINS** a comparecer ao escritório Sítio Avenida D esq. c/ Rua 23, nº192, Setor Oeste, Goiânia-GO, no prazo de 5 dias, contados desta Data, para purgar a mora de seu contrato de compra e venda relativo ao Lote 29 da Quadra 21 - RES. PARANAIBA em Goiânia. Não havendo o pagamento da mora, o contrato estará rescindido por falta de Pagamento e a posse do imóvel voltará a vendedora.

**Paulo Reis Freire dos Santos**, CPF: 607.320.751-49, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e Recursos Hídricos - **SMASRH**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, do processo 1764/2015, licença 114/2017 - Consultório Odontológico, a Rua Sete de Setembro, Setor Centro, CEP - 73850-000, Cristalina-GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO**  
FEDERAL IMOVEIS LTDA, Notifica o(s) cliente(s) **LUIZ FERNANDO DE CERQUEIRA E CARNEIRO** a comparecer ao escritório Sítio Avenida D esq. c/ Rua 23, nº192, Setor Oeste, Goiânia-GO, no prazo de 5 dias, contados desta Data, para purgar a mora de seu contrato de compra e venda relativo ao Lote 16 da Quadra 14 - RES. TOCANTINS em Goiânia. Não havendo o pagamento da mora, o contrato estará rescindido por falta de Pagamento e a posse do imóvel voltará a vendedora.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO**  
FEDERAL IMOVEIS LTDA, Notifica o(s) cliente(s) **LEILA MARIA DE SOUZA** a comparecer ao escritório Sítio Avenida D esq. c/ Rua 23, nº192, Setor Oeste, Goiânia-GO, no prazo de 5 dias, contados desta Data, para purgar a mora de seu contrato de compra e venda relativo ao Lote 25 da Quadra 08 - RES. PARANAIBA em Goiânia. Não havendo o pagamento da mora, o contrato estará rescindido por falta de Pagamento e a posse do imóvel voltará a vendedora.

**VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 445344**, torna público que requereu da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA** a Renovação da LO n. 2017000201 para comércio atacadista de cimento, sito Rua 18, n. S/N, Qd. 021, Lts. 0037 e 0038 - Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Rosângela Pereira Nunes Garrote**, CPF - 180.383.521-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade-GO a Licença de Instalação de nº 019/2019 para as atividades de Condomínio de Chácaras para o Empreendimento denominado Condomínio-Monte das Oliveiras, localizado na Fazenda Santa Maria, Barro Branco e Terra Podre, zona rural do município de Trindade-GO, conforme Resolução CONAMA 006/1986.

**Rosângela Pereira Nunes Garrote**, CPF - 180.383.521-49, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade-GO a renovação da Licença de Instalação de nº 007/2017 para as atividades de Condomínio de Chácaras para o Empreendimento denominado Condomínio-Monte Sião, localizado na Fazenda Santa Maria, Barro Branco e Terra Podre, zona rural do município de Trindade-GO, conforme Resolução CONAMA 006/1986.

**Rosângela Pereira Nunes Garrote**, CPF - 180.383.521-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade-GO a Licença Prévia de nº 010/2019 para as atividades de Condomínio de Chácaras para o Empreendimento denominado Condomínio-Monte das Oliveiras, localizado na Fazenda Santa Maria, Barro Branco e Terra Podre, zona rural do município de Trindade-GO, conforme Resolução CONAMA 006/1986.

**ITALIA AUTO SERVICIO LTDA (POSTO ITALIA)**, CNPJ nº 02.256.834/0001-98, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Perimetral, n.º 2297, Qd. R8, Lt. 03, Setor Oeste, município de Goiânia - GO.

**G. A. DA SILVA AUTO POSTO EIRELI (Posto Mundo) CNPJ: 20.453.749/0001-00**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Escultor Veiga Valle, esq. com Av. Major Manoel, S/N, Qd. 84, Lt. 13/14, Parque Veiga Jardim, Município de Aparecida de Goiânia - GO.

**CÉU AZUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº 19.914.952/0001-49, torna público que **REQUEREU** da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Valparaíso de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento, para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sito na R. 72, S/N, Quadra 118 Lote 01, Bairro Céu Azul, município de Valparaíso de Goiás - GO, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

**Cristiano Luiz Nunes**, CPF nº 788.997.291-15, torna público que requereu da Secretaria Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Leopoldo de Bulhões, Goiás, a Licença de Funcionamento para atividade de Condomínio de chácaras, Município de Leopoldo de Bulhões - Goiás, CEP: 75190-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019**  
Contratante: Município de Morrinhos Objeto: Aquisição de materiais de construção. **Empresas contratadas:** COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CANDIDO E SILVA LTDA; Nº do Contrato: 433/2019; Valor: R\$ 8.232,00; IRONÉS F. MACEDO - ME; Nº do Contrato: 434/2019; Valor: R\$ 55.780,00; Data da assinatura dos contratos: 02/09/2019. Vigência: 02/12/2019. Morrinhos, 02 de setembro de 2019. **FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA** =Pregoeiro=

**Pregão Eletrônico 001/2019**  
O Município de Inhumas - GO toma público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão e Massa Asfáltica CBUQ, pelo prazo de 12 (doze) meses, no dia 16/09/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/89145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA DE ANICUNS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS E A EMPRESA FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA-ME. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SE VIU OBRIGADA A RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018, DEVIDO AO FATO DE QUE A EMPRESA SUPRAMENCIONADA, TER SIDO CONVOCADA ATRAVÉS DE AR PARA A ASSINATURA DA MESMA, ENTRETANTO AS CONVOCACÕES RESULTARAM SE FRUSTRADAS, DEVIDO AO FATO DA EMPRESA NÃO TER COMPARECIDO, JUSTIFICANDO ASSIM A RESCISÃO DA MESMA.  
ANICUNS, 29 DE AGOSTO DE 2019  
**LEANDRA MARIA DE JESUS**  
SEC. DE EDUCAÇÃO

**Oração a Santa Clara**  
Oh! Santa clara que seguisse a Cristo com sua vida de pobreza e oração, fazei que entregando-me confiante a providencia do pai celeste no inteiro abandono aceteiros severamente sua divina vontade. Amém!  
Santa clara bela e formosa, ilumina os meus caminhos para a glória, para a vitória; livrai-me dos meus inimigos e dos problemas; peço a milagrosa Santa Clara que cubra minha cabeça com seu manto sagrado, guie-me oh! Santa Clara para que eu possa resolver todos os meus problemas, Amém!  
(rezar esta oração e mais 9 ave Maria durante 9 dias com uma vela acesa na mão e no último dia deixar a vela queimar até o fim)  
Fazer 03 pedidos: 01 para negócios, 02 pedidos que você acha impossíveis.  
Publicar no 9º dia. Tudo depende de sua fé na misericórdia de Deus Agradeço a fé alcançada L.P.N.

**AGROPECUARIA NUNES EIRELI** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - LF** para a atividade de fabricação de alimentos para animais, instalada na Av. João De Souza Leal, Qd. 03 Lt. 10 - Centro Patrimônio De Ordália - Itaçu - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**O Sr. Wamberto Monteiro Ferreira**, pessoa física, inscrita no CPF nº: 623.045.421-15, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Pires do Rio - Goiás - SEMARUR, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA COMPOSTAGEM, situada na Fazenda Laranjal e Mau, Zona rural, situada no município de Pires do Rio, GO, foi determinado Memorial de Caracterização do Empreendimento, Plano de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**  
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Maquinas Pesadas ( Pa Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador ), solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 17933/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 17 de setembro de 2019, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qud. 12 Lt. 24 - Jardim Sabá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.  
**Flávia de Jesus Santos Vieira**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE - GO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.**  
Processo Administrativo: 03661/2019.  
O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia 23/09/2019, às 9h00min. Tomada de Preço nº 002/2019, TIPO: "MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na construção de dissipador de água pluvial, para resolver o danos causados por uma erosão, neste município de Buriti Alegre - GO, acordo com os projetos estruturais e planilhas orçamentárias, a licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, cujo o edital, encontram-se a disposição dos interessados gratuitamente, a partir de 04/09/2019, no site www.buritialegre.go.gov.br e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: (0xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre-Goiás, 02 de setembro de 2019. **João Alfredo Inácio de Melo** - Presidente CPL; **André de Sousa Chaves** - Prefeito.

**Oração a Santa Clara**  
Oh! Santa clara que seguisse a Cristo com sua vida de pobreza e oração, fazei que entregando-me confiante a providencia do pai celeste no inteiro abandono aceteiros severamente sua divina vontade. Amém!  
Santa clara bela e formosa, ilumina os meus caminhos para a glória, para a vitória; livrai-me dos meus inimigos e dos problemas; peço a milagrosa Santa Clara que cubra minha cabeça com seu manto sagrado, guie-me oh! Santa Clara para que eu possa resolver todos os meus problemas, Amém!  
(rezar esta oração e mais 9 ave Maria durante 9 dias com uma vela acesa na mão e no último dia deixar a vela queimar até o fim)  
Fazer 03 pedidos: 01 para negócios, 02 pedidos que você acha impossíveis.  
Publicar no 9º dia. Tudo depende de sua fé na misericórdia de Deus Agradeço a fé alcançada H.P.N.

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**  
EXTRAORDINARIA Eu, Salomão Al-Aflune Helou Georges, presidente da CCFB Aliança Francesa de Goiás, convoco através desta os senhores associados do Conselho Deliberativo participarem da Assembleia Geral a realizar-se na sede da Aliança Francesa, situada na rua 132, nr. 277 - Setor Sul, no próximo dia 12 de setembro de 2019, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação. A Assembleia Geral será realizada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados ou, em seguida, decorrido o prazo mínimo de 15 min com qualquer número de presentes.  
Pauta:  
- Eleição de 3 associados para readequação dos cargos no comitê.  
- Aprovação de comissão para elaboração de novo regimento interno.  
- Readequação de funções administrativas  
**Salomão Al-Aflune Helou Georges**  
Presidente do CCFB - Aliança Francesa de Goiás

**SANEAGO**  
**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE 52 3 000210-9  
**ATA DA 155ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
1 - **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100.  
2 - **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "O Hoje" nos dias: 15, 16 e 17 de agosto de 2019, na seção de classificados, páginas 18, 18 e 19, respectivamente; e no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nos dias: 15, 16 e 19 de agosto de 2019, nas páginas 41, 23 e 35, respectivamente.  
3 - **PRESEÇA E QUORUM:** Presentes acionistas representando mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. Constatada, portanto, a existência de quorum legal, na forma do artigo 22 do Estatuto Social, e art. 125 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 23 do Estatuto Social, pela Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritária, representado pela Srª. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Eduardo Ângelo de Macedo Lucena, cujo poder para representá-lo na Assembleia Geral foi outorgado ao Sr. Rômulo Martins de Castro.  
4 - **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração, que convidou Mauro Zanon Marques para secretária-la.  
5 - **ORDEM DO DIA:** I. Ratificar o nome do funcionário eleito pelos empregados para representá-los no Conselho de Administração da Companhia.  
6 - **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, a Srª Presidente informou aos presentes que a reunião tinha como objetivo a deliberação quanto à ratificação do nome do funcionário eleito pelos empregados, por meio de procedimento eleitoral, para representá-los no Conselho de Administração da Companhia. I. Em seguida, ratificaram, por maioria dos acionistas presentes, o nome do Sr. **Mário Cezar Guerinio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 211.842.831-68 e RG 619960 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, Nº 131, Apto. 1701, Edifício Antônio Poteiro, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.823-030, como membro do Conselho de Administração, representante dos empregados, para o período de 30 de agosto de 2019 a 25 de março de 2021. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é de R\$ 9.010,56 (nove mil e dez reais e cinquenta e seis centavos). A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, que trata da verificação do processo de eleição de membros do Conselho de Administração, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme a Ata 015/2019 da Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Saneago.  
7 - **ENCERRAMENTO:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.  
Goiânia, 30 de agosto de 2019.  
**MESA:**  
**Michele Carvalho Rocha Cardoso**  
Presidente  
**Mauro Zanon Marques**  
Secretário ad hoc  
**ACIONISTAS PRESENTES:**  
**Andrea Vulcanis**  
Representante do Acionista Majoritário - Estado de Goiás  
**Eduardo Ângelo de Macedo Lucena**  
Representante da Goiás Parcerias

**SENHOR JOÃO RUBENS DOS SANTOS DE LIMA RUA G 9A, QD 18, LT 21, CONDOMINIO/LOTEAMENTO MORADA DAS GARÇAS, CIDADE OCIDENTAL-GO.**  
**CONTRATO: 30.146.**  
**ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.148.049/0001-96, com sede em SHS QUADRA 06 BLOCO C SALAS 402 A 408 - Ed. Brasil 21 - Asa Sul. - Brasília-DF, representada na forma do seu estatuto, serve da presente para notificá-los, na forma da Lei, **extra-judicialmente e por Edital**, de que, caso o senhor não cumpra com a integralidade do débito em trinta dias desta publicação data, encontrar-se-á rescindido de pleno direito o contrato firmado com Vossa Senhoria de número 30.146, correspondente ao lote 16 da quadra 21.  
Tal decisão funda-se no descumprimento de vossa senhoria, que desobedeceu a grande parte de suas obrigações, estabelecidas no contrato, infringindo vários aspectos legais, especialmente as cláusulas terceira, sétima e oitava.  
Em continuidade, as desobediências contratuais, e em complemento as notificações enviadas em 28/04/2016, via cartório, e a de 27/05/2016 via edital, nas quais ficou demonstrado a inadimplência de suas obrigações e a falta de comprometimento às contraprestações pecuniárias, devidamente demonstradas, somadas ainda ao processo de rescisão judicial corporificado nos autos de número 201603820943, perante a Comarca de Cidade Ocidental-GO.  
Portanto, fica a partir desta publicação, rescindido o contrato, como de fato se rescinde, na forma da cláusula oitava e demais disposições contratuais supra citadas, ficando cientificado, que o imóvel estará reintegrado, a partir da observância do prazo desta notificação, estando, Vossa Senhoria desautorizado de ofertar à venda os imóveis, assim como, qualquer modalidade de cessão ou doação, sob pena de assumir a responsabilidade legal, e de configurar de forma clarividente a má-fé das relações decorrentes, além de configurar fato delituoso apurado pela autoridade competente na forma da lei.  
Cidade Ocidental, GO, 30 de Agosto de 2019.  
**ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**  
NOTIFICANTE

**ANÁPOLIS**  
PLANEJAMENTO E AÇÃO  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA DE ANÁPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2019**  
O Município de Anápolis torna público, que realizará às **09h00min** do dia **16 DE SETEMBRO DE 2019**, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação nº 000940/2019** da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000060000/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 02 de setembro de 2019.  
**Livia de Oliveira**  
Pregoeira

**GO INFRA**  
**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19-PE-GELIC**  
A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que motivado por alterações editalícias resolve remarcar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19-PR-GELIC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NAS REGIONAIS PAVIMENTADAS 02, 07, 12 E 16, NESTE ESTADO (04 LOTES) - processo Nº 201900036002584, tipo menor preço por lote, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 08 horas (horário de Brasília), do dia 16 de setembro de 2019. O edital atualizado está disponível na GELIC e nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).  
Goiânia, 02 de setembro de 2019.  
**RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES**

**VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO**

- EMPREGOS**
- 2 vagas - Torneiro Mecânico - Goiânia;
  - 2 vagas - Vendedor Técnico - Goiânia;
  - 1 vaga - Assistente Departamento Pessoal - Goiânia;
  - 1 vaga - Assistente Administrativo - Goiânia;
  - 1 vaga - Auxiliar Financeiro - Goiânia;
  - 1 vaga - Consultor de Vendas - Goiânia;
  - 1 vaga - Bolsista Medicina Veterinária/ Zootecnia - Goiânia;
  - 1 vaga - Bolsista TI/ Ciências da Computação/ Engenharia de Software - Goiânia;
  - 1 vaga - Bolsista TI e áreas afins - Goiânia;
  - 1 vaga - Bolsista Mestre em Química ou áreas afins - Goiânia;
  - 1 vaga - Bolsista Graduado em Química ou áreas afins - Goiânia;
  - 1 vaga - Bolsista Rotas Metodológicas - Química e área afins - Goiânia.

**Obs: Interessados em concorrer as vagas de emprego devem realizar o cadastro gratuitamente no site: [www.ielgo.com.br/emprego](http://www.ielgo.com.br/emprego)**  
**Nosso canal de atendimento via WhatsApp 62 9.9624-3600 é feito de segunda a sexta feira de 08:00 as 18:00 horas, por MENSAGEM DE TEXTO!**  
**Atendimento online - Chat é disponibilizado no site (s) [www.ielgo.com.br/estagio](http://www.ielgo.com.br/estagio) ; [www.ielgo.com.br/emprego](http://www.ielgo.com.br/emprego)**

**ESTÁGIOS**  
**Vagas por Área:**

- ADMINISTRAÇÃO 164 VAGAS;
- PEDAGOGIA 57 VAGAS;
- MARKETING 55 VAGAS;
- ENSINO MÉDIO 41 VAGAS;
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS 43 VAGAS;
- RELAÇÕES PÚBLICAS 20;
- DIREITO 19 VAGAS;
- GASTRONOMIA 18 VAGAS;
- FARMÁCIA 10 VAGAS;
- ANÁLISE DE SISTEMAS 9 VAGAS;
- ECONOMIA 9 VAGAS;
- PSICOLOGIA (BACHARELADO) 5 VAGAS.

**O WHATSAPP 62 99624-3600 SOMENTE PARA MENSAGEM DE TEXTO, POIS NÃO RECEBEMOS LIGAÇÃO NESTE NUMERO. DE 2 A 6 FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 HRS.**

**Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site ([www.ielgo.com.br/estagio](http://www.ielgo.com.br/estagio)), clique em: "Quero me cadastrar."**

**FIG SESI SENAI IEL ICO BRASIL**